



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº0617/91

DE:15/02/91

"Autoriza conceder reajuste salarial aos servidores estatutários, funcionários e cargos comissionados da Prefeitura Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores estatutários, funcionários e cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, nos termos dos Anexos I, II e III da presente Lei;

ART. 2º. - O reajuste fixado nos termos do artigo primeiro vigorará a partir de 1º de fevereiro de 1991;

ART. 3º. - Os cargos de provimento em comissão criados nos termos da Lei Municipal nº0598, de 23/11/90, terão remuneração equivalentes aos cargos constantes do quadro da Prefeitura Municipal, abaixo mencionados:

- . Auxiliar de Secretaria.....Auxiliar de Escriturário
- . Auxiliar de Laboratorista..Atendente de Enfermagem
- . Gari.....Trabalhador Braçal
- . Ajudante de Pedreiro.....Trabalhador Braçal
- . Auxiliar de Administração..Auxiliar de Escriturário

ART. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

A COMUNIDADE NO PODER

. Senador Eurico Rezende, 780 - Tel. 768-1143 - Telex (027) 2881 - 29840 Boa Esperança - E.S.

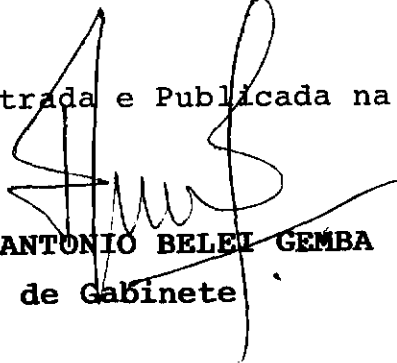


Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança,
em 15 de fevereiro de 1991.


AMARO COVRE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.


LUIZ ANTONIO BELEI GEMBA
Chefe de Gabinete

A COMUNIDADE NO PODER

r. Senador Eurico Rezende, 780 - Tel. 768-1143 - Telex (027) 2881 - 29840 Boa Esperança - E.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA - ES.

ANEXO I - GRUPOS OPERACIONAIS

CLASSE CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H
I	15.923,01	16.719,16	17.555,12	18.432,81	19.354,43	20.322,18	21.338,23	22.516,56
II	20.526,52	21.552,86	22.630,50	23.762,00	24.950,07	26.196,65	27.507,44	30.494,40
III	22.566,53	23.694,80	24.879,51	26.123,48	27.429,66	28.801,09	30.241,17	31.753,22
IV	24.823,12	26.064,26	27.367,47	28.735,81	30.172,63	31.681,26	33.265,25	34.928,50
V	27.305,41	28.670,63	30.104,16	31.609,33	33.189,82	34.849,27	36.591,67	38.421,28
VI	29.934,70	33.002,97	34.653,12	36.385,75	38.208,09	40.115,24	42.120,96	44.230,06
VII	36.332,36	38.149,01	40.056,39	42.059,19	44.162,11	46.370,21	48.688,69	51.123,13
VIII	41.782,23	43.871,29	46.064,82	48.368,04	50.786,47	53.325,72	55.991,97	58.791,62
IX	48.049,48	50.452,00	52.974,56	55.623,27	58.404,42	61.324,63	64.390,85	67.610,40
X	76.899,24	80.744,19	84.781,39	89.020,43	93.471,40	98.144,96	103.052,12	108.204,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ANEXO II - CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DE CARGO	VENCIMENTO - CR\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL	95.955,81
CHEFE DE GABINETE	40.612,75
PROCURADORA MUNICIPAL	66.887,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	60.887,60
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	50.325,76
ASSESSOR TÉCNICO	31.455,24
AUXILIAR TÉCNICO	29.387,61
MÉDICO	115.348,86
DENTISTA	115.348,86
DIRETORA ESCOLAR	23.412,53

QUADRO DO MAGISTÉRIO

ANEXO - III

CARGO	CLASSE	A	B	C	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
	CARRERA													
PROFESSOR - A	I	38.648,56	40.120,68	41.725,00	43.394,51	45.130,32	46.935,54	48.812,95	50.765,49	52.796,11	54.907,96	57.104,30	59.388,	
PROFESSOR - B	II	43.046,34	44.768,21	46.558,96	48.421,31	50.358,31	52.372,51	54.467,40	56.646,11	58.911,98	61.268,47	63.719,20	66.267,	
PROFESSOR - C	III	49.493,03	50.918,94	52.955,70	55.073,94	57.276,90	59.567,97	61.950,70	64.428,75	67.005,90	69.686,15	72.473,71	75.372,	
PROFESSOR - D	IV	53.668,27	55.814,98	58.047,58	60.369,52	62.784,30	65.295,67	67.907,52	70.623,81	73.448,79	76.386,74	79.442,21	82.619,	
APRETADEIRO ESCOLAR	V	53.668,27	55.814,98	58.047,58	60.369,52	62.784,30	65.295,67	67.907,52	70.623,81	73.448,79	76.386,74	79.442,21	82.619,	
ORIENTADOR ESCOLAR	VI	53.668,27	55.814,98	58.047,58	60.369,52	62.784,30	65.295,67	67.907,52	70.623,81	73.448,79	76.386,74	79.442,21	82.619,	